

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em trinta de março de dois mil e vinte, às 08h40, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Zoom Meeting" links: <https://us04web.zoom.us/j/545402734?pwd=WklvWXN6elVYVUpBc3BkZFdsM3V4dz09&status=success> e <https://us04web.zoom.us/j/637773704?pwd=a3Vybk1d1IGTOFZcEg1VWNkd0ZYz09>, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 84 verso e 85 frente. Justificaram ausência os conselheiros: - . A senhora presidente declara aberta a reunião colocando que durante a semana passada esteve em contato com a Promotora da Infância e Juventude e com os presidentes dos Conselhos Tutelares, que pensaram ser importante se manifestarem frente ao estado de Calamidade público em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e a situação da criança e do adolescente no município. Pauta: **Item 1. Nota pública sobre o funcionamento dos Serviços e Item 2. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.** A senhora presidente inicia sua fala fazendo uma introdução dos itens que foram discutidos durante a reunião on-line, no dia 28/03/2020, com a mesa diretora e representantes da Comissão de Legislação e de Gerenciamento do Fundo. Seguindo **Item 1. Nota pública sobre o funcionamento dos Serviços:** Os eixos discutidos, foram: Educação, Serviços de Acolhimento e Conselho Tutelar. Com relação a Educação, a senhora presidente informa que a Promotoria da Infância encaminhou um pedido à Unidade de Gestão de Educação para pensar em qual será o plano de ensino daqui para frente, até quando permanecer a suspensão das aulas; se durante a quarentena, as crianças em vulnerabilidade social continuarão recebendo algum tipo de alimentação; se não haverá redundância com outras políticas durante a distribuição de cestas básicas; como estará a saúde mental dos professores ao retonarem as aulas, entre outros assuntos. A conselheira Narrinam Camargo Lima informa compartilha que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , após uma reunião com as Organizações que têm parceria com o Município, precisaram alterar os planos de trabalho para trabalharem, como um braço da Prefeitura, acompanhando as famílias que já são atendidas de acordo com o grau de risco que elas se encontram, junto com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's). Desde então, foi dado início a uma campanha para arrecadação de alimentos e demais itens. Nesse sentido, a conselheira Cássia Regina Capri Rodrigues do Prado coloca que sua preocupação são os CRAS's do territórios que não possuem SCFV. Outra situação levantada foi sua preocupação com programa "Primeiríssima Infância" por causa da vacinação das crianças, pois muitas mães não levarão seus filhos nas Unidades de Saúde. Com relação aos atendimentos dos Conselhos Tutelares, a senhora presidente informa que a preocupação durante as conversas com os demais órgão, foi que poderá haver um aumento dos casos de violência, devido maior permanência dentro de casa, até mesmo com o agressor. O conselheiro tutelar Bruno Barbosa informa que será mantido um servidor administrativo em cada unidade. Fora desse horário, casos emergenciais serão atendidos pelos conselheiros em regime de sobreaviso, por meio de celular de plantão, realizando intervenções presenciais, quando necessárias, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI's). Explica que, como os conselheiros sempre precisam buscar algum documento na sede ou precisam conversar com o administrativo, na maior parte do tempo, haverá um conselheiro presencial, mas a preferência é para que os

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

atendimento sejam a distancia. Além disso, eles estão fazendo os contatos para acompanhamento das famílias que já são atendidas por eles. Comenta que os contatos recebidos até o momento, a maioria foi devido ao pai e a mãe que não querem deixar o filho ir na casa do outro, devido a exposição ao coronavírus. Entende que, neste momento, os contatos dos Conselhos Tutelares precisam ser mais divulgados para a população. Seguindo item **2. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes:** A senhora presidente explica que junto com a Promotoria da Infância e Juventude refletiram sobre a possibilidade de utilização do Fundo, durante a pandemia do coronavírus (Covid-19) , caso haja necessidade de recurso para alguma situação envolvendo diretamente a criança e o adolescente de Jundiaí. Todos os conselheiros concordam com a sugestão, sendo que o recurso será referente aos 70% do Plano de Aplicação (R\$ 253.503,04). Essa ação será direcionada para conhecimento do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC), pois havendo necessidade ele será o responsável por informar qual será a ação. Fica decidido que todos esses itens serão levados para conhecimento do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC). A senhora presidente declara encerrada a reunião, agradecendo todos os conselheiros e ouvintes . Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**  
Presidente do CMDCA Jundiaí